**FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Serviço de Limpeza e Conservação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO  Campus Petrolina Zona Rural | | |
| Responsável: LUIS FERNANDO DE SOUZA MAGNO CAMPECHE | | |
| Matrícula/SIAPE:  1545085 | Email: LUIS.CAMPECHE@IFSERTAO-PE.EDU.BR | |
| Telefone: 2101-8055 | |
| 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado: A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração.   Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo campus Petrolina Zona Rural. A prestação de serviços de limpeza e conservação a serem contratados se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e em extinção são passivos de ser objeto de execução indireta.  A Contratação dos serviços para o campus Petrolina Zona Rural deve-se ao fato de existir dotação orçamentária descentralizada para todos os Campi do IF Sertão – PE, sendo esta dotação orçamentária repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9°, da Lei Federal n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.  O quantitativo das áreas tem como referências as áreas medidas pelo Departamento de Administração e Patrimônio do Campus Petrolina Zona Rural,   1. Justificativa quanto à produtividade: a produtividade de piso frio foi estimada em 1200m², considerando que, em sua maioria, é composta de salas de aula, as quais devem ser limpas em curto espaço de tempo, tendo em vista o início das atividades escolares nos três períodos diários, além de galgar o princípio da economicidade. A produtividade de laboratórios foi estimada em 450m², considerando a amplitude das salas de laboratórios, e tendo em vista que as bancadas são fixas, não necessitando de deslocamento, e ainda, considerando que a limpeza de materiais de laboratórios estão sob responsabilidade dos técnicos em laboratório. A produtividade das áreas com espaços livres foi estimada na máxima, 1500m², considerando que as áreas são livres de obstáculos e intentando a maior economicidade. A produtividade dos banheiros foi estimada na máxima, ou seja, de 300 m2, permitindo a limpeza em menor tempo. | | |
| 2. Quantidade de serviço a ser contratada: | | |
| **ÁREA INTERNA** | | **ÁREA EXTENA** |
| Pisos acarpetados: **-** | | Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: - |
| Pisos frios: **8.141 m² - Produtividade: 1200m²** | | Varrição de passeios e arruamentos: - **8.676 m2 – Produtividade de 9.000 m2**. |
| Laboratórios: **1.089 m² - Produtividade: 450m²** | | Pátios e áreas verdes com alta frequência: - |
| Almoxarifados/galpões: **368 m² - Produtividade: 2500m²** | | Pátios e áreas verdes com média frequência: - **4.000 m2 – Produtividade de 2.700 m2** |
| Oficinas: **500 m2 – Produtividade de 1.800 m2** | | Pátios e áreas verdes com baixa frequência: - |
| Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão: **1.080 m² - Produtividade: 1.500m²** | | Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária: **24.000 m2 – Produtividade de 100.000 m2**. |
| Banheiros: **300 m² - Produtividade: 300m²** | |
| **ESQUADRIAS EXTERNAS** | | **FACHADAS ENVIDRAÇADAS** |
| Face externa com exposição a situação de risco: | | **-** |
| Face externa sem exposição a situação de risco: **970 m² - Produtividade: 380 m2.** | | **ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMELHADAS** |
| Face interna: **868 m² - Produtividade: 380 m2.** | | - |
| 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do(s) serviço(s): **SETEMBRO/2018** | | |
| 4. Indicação do(s) membro(s) – nome completo e SIAPE – para compor a equipe de planejamento da contratação *(avaliar a necessidade de incluir o(s) responsável(is) pela fiscalização).*   1. FREDSON BARBOSA DE ASSIS (Matrícula SIAPE nº 1105715) 2. DELMO SOARES FREIRE (Matrícula SIAPE nº 7053408) 3. FERNANDO RODRIGUES BORGES (Matrícula SIAPE nº 1780461) 4. LUIS FERNANDO DE SOUZA MAGNO CAMPECHE (Matrícula SIAPE 1545085) | | |
| Petrolina-PE, 15 de março de 2018.  **LUIS FERNANDO DE SOUZA MAGNO CAMPECHE**  **Chefe do Departamento de Administração e Patrimônio**  **Campus Petrolina Zona Rural** | | |